

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO DISTRITO FEDERAL - ANO BASE 2020

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise das contas anuais da Federação de Atletismo do Distrito Federal – FatDF, a cargo do Conselho Fiscal, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2020, para fins de elaboração e apresentação de parecer técnico anual sobre a movimentação econômica, administrativa e financeira da referida entidade, em consonância com o disposto no Artigo 31, Inciso III, do seu Estatuto.

A documentação examinada pelos membros do Conselho Fiscal da FAtDF para elaboração do presente parecer foram:

- I. balancetes analíticos mensais referentes ao ano 2020;
- II. documentos contabilizados , por mês, em 2020;
- III. relatórios de receitas e despesas mensais de 2020;
- IV. extratos mensais das contas: CEF1041/003/00003652-9 e CEF1041/003/00000279-9 – ano 2020.
- V. Certidões Negativas – Débitos, FGTS e Trabalhista.

2. ANÁLISE DAS CONTAS

Os membros do Conselho Fiscal se reuniram para análise dos relatórios de prestação de conta, os quais estão organizados em “ livros mensais”, com toda a documentação compilada relativa ao mês de referência. A análise levou em consideração aspectos legais, técnicos e financeiros envolvidos na execução do objeto, com base no Estatuto da FatDF aprovado no dia 02/02/2018.

3. DAS IRREGULARIDADES DETECTADAS

- Documentação contabilizada no primeiro trimestre (janeiro, fevereiro e março) – Nenhuma irregularidade encontrada;

- Documentação contabilizada no segundo trimestre (abril, maio e junho) – Nenhuma irregularidade encontrada;
- Documentação contabilizada no terceiro trimestre (julho, agosto e setembro) – Nenhuma irregularidade encontrada;
- Documentação contabilizada no primeiro trimestre (outubro, novembro e dezembro) – Nenhuma irregularidade encontrada;

4. OBSERVAÇÕES

Em que pese não ter sido identificada nenhuma irregularidade na prestação de contas da FATDF, estando toda a documentação apresentada de acordo com a legislação vigente e estatuto da entidade, observa-se a necessidade de complementação dos seguintes itens na documentação acostada por mês:

- Janeiro - Assinaturas de recibos ou comprovante de depósitos de pagamento para os árbitros Erivan Pereira dos Santos (Corrida Together Run) e Ciro Gomes Oliveira (Corrida Together Run e Circuito Brasília de Corrida de Rua);
- Fevereiro – Assinatura de recibo ou comprovante de depósito em favor de Josué Carvalho Cavalcante (Ressarcimento pelo pagamento de diferença à ÁGIL Consultoria);
- Março – Assinatura de recibo ou comprovante de depósito em favor de Florenílso Itacaramby de Almeida (Ressarcimento de compra de passagem aérea);
- Dezembro – Assinatura do Presidente da FatDF nos seguintes documentos: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2020; Resumo do Balancete.

Ressalta-se que os itens apontados foram devidamente contabilizados e registrados e não acarretaram prejuízo para a análise do objeto .

5. PARECER FINAL

Após análise da documentação relativa a movimentação econômica, financeira e administrativa da FAtdF e considerando as informações apresentadas neste documento, este Conselho Fiscal, de forma unânime, manifesta-se favorável à aprovação da prestação de contas relativas ao ano de 2020.

Encaminha-se cópias aos presidentes dos Clubes Filiados.

Brasília, 12 de março de 2021


Luís Maurício Montenegro Marques

Conselheiro Fiscal
(Presidente)


Hudson de Souza Santos

Conselheiro Fiscal


Carlos Antônio Silva

Conselheiro Fiscal

Handwritten notes:
7007-
Gouzer
João
LW50
#